



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 02/2015

VALMOR ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor da Câmara Municipal, Sr. Cleber Veloso de Linhares, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2015 à 02 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de julho/2013 a junho/2014.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos
20 dias do mês de janeiro de 2015.

Horacio Vargas
Vereador Horácio Vargas
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.